



BRASILÂNDIA - TO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
O FUTURO SE FAZ AGORA



PROJETO DE LEI Nº 229 /05,

DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE ÓRGÃOS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominado dos órgãos públicos,
discriminados abaixo:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Séc. Mul. de Educação, Cultura, Desp. e Lazer	Secretaria Mul. de Educação e Cultura
Secretaria Mul. de Trasp. Obras e Serv. Públicos	Secretaria Mul. de Infra Estrutura
Secretaria Mul. de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Mul. de Agricultura

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Brasília do Tocantins, aos 11
dias do mês de janeiro de 2005.


FRANCISCO RODRIGUES CAMELO
Prefeito Municipal